

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG
Câmpus Anápolis
7º Aniversário do Câmpus Anápolis
5ª Noite de Talentos - 21 de junho de 2017

Regulamento V Noite de Talentos – IFG Câmpus Anápolis

Art 1º. Dos objetivos

- I. A Noite de Talentos tem como objetivos:
 - a) Promover a integração entre alunos, pais, egressos, servidores e comunidade através das manifestações artísticas;
 - b) Divulgar as linguagens artísticas como as Artes Cênicas, as Artes Visuais, o Audiovisual, a Dança, a Literatura e a Música;
 - c) Valorizar, incentivar e prestigiar os talentos artísticos da comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG Câmpus Anápolis;
 - d) Estimular diversos interesses por meio da arte.

Art 2º. Da Programação

- I. A V Noite de Talentos do IFG é aberta ao público e faz parte das comemorações do 7º Aniversário do IFG Câmpus Anápolis, com a apresentação de diversas atrações artísticas inscritas pela comunidade e avaliadas pela Comissão Organizadora e pelo público.

Art 3º. Da Data

- I. A data da V Noite de Talentos do IFG Câmpus Anápolis é 21 de junho de 2017 (quarta-feira);
- II. Será realizada no Teatro do IFG Câmpus Anápolis;
- III. O horário de início do evento é às 19 horas e a previsão de término às 22h.

Art 4º. Das Condições de Participação

- I. Para participar, é preciso ser aluno dos cursos regulares (presenciais ou a distância), egresso ou servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis;

- II. Preencher e entregar à Comissão Organizadora, a Ficha de Inscrição com todos os dados devidamente preenchidos e o valor de R\$ 2,00 por integrante, até a data limite para as inscrições;
- III. Para o dia do evento, providenciar todo o material, recurso técnico, equipamento, instrumento, objeto de cena e figurino necessários à apresentação. O IFG Câmpus Anápolis disponibilizará o espaço físico do Teatro, o equipamento de som e iluminação instalados, e os serviços de um técnico em Recursos Audiovisuais;
- IV. Nas apresentações, não exceder o tempo máximo estipulado de 5 minutos (incluindo o tempo de preparação) e se atentar às orientações da Comissão Organizadora para o bom andamento do evento, sob pena de desclassificação;
- V. As apresentações não poderão infringir o decoro público, nem utilizar figurinos inadequados;
- VI. É proibido o uso de material pirotécnico, substâncias inflamáveis, perigosas ou tóxicas no interior do teatro, bem como o uso de água, outros líquidos ou substâncias viscosas no palco, que comprometam as apresentações seguintes;
- VII. É vedado o uso de palavreado inadequado ou ofensivo nas apresentações, qualquer manifestação de ódio, preconceito racial, de gênero, religioso ou de qualquer natureza, ou que denigrem a imagem da mulher, façam apologia à pedofilia ou qualquer forma de violência;
- VIII. Estão impedidos de se inscrever não integrantes do IFG Câmpus Anápolis, salvo alunos egressos ou na condição de integrantes de grupos com pelo menos um membro da comunidade;
- IX. O IFG Câmpus Anápolis disponibilizará o teatro para ensaios dos inscritos exclusivamente no dia 21 de junho, no período matutino, das 9h às 12h e vespertino, das 14h às 18h. Não será oferecido suporte para ensaios em outro período;
- X. A inscrição implica no pleno conhecimento e na aceitação dos termos deste regulamento.

Art 5º. Das Categorias

- I. As apresentações artísticas serão divididas em 7 categorias:
 - a) Categoria Artes Cênicas: imitação de artista ou banda, com a devida caracterização dos integrantes e execução correta da dublagem de uma música, pequenas cenas interpretadas com ou sem o uso de

elementos cênicos, imitação de pessoas públicas, celebridades, pessoas da comunidade do IFG, números de circo (malabares, mágica etc), apresentação de paródia, *stand-up comedy*, performances, de no máximo 4 minutos. Todos os elementos como instrumentos, cenário, figurino, iluminação, sonoplastia, são de responsabilidade dos inscritos.

- b) Categoria Artes Visuais: obras de artes visuais bidimensionais (desenho, pintura, fotografia etc) de até 2x2m, ou de até 1x1x1m para obras tridimensionais (instalações, esculturas, assemblage etc). As obras deverão ser entregues à Comissão Organizadora até o dia 19 de junho, sob pena de anulação da inscrição. A técnica, materiais utilizados, dimensões e ano de realização deverão ser informados na Ficha de Inscrição em “Materiais utilizados”.
- c) Categoria Audiovisual: vídeos, curtas, videoclipes ou animações de até 4 minutos, com os devidos créditos, entregues no formato digital wma, avi ou mp4 à Comissão Organizadora até o dia 19 de junho, sob pena de anulação da inscrição. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela qualidade do áudio nem por arquivos corrompidos. Os testes dos arquivos poderão ser feitos no período disponibilizado para ensaios.
- d) Categoria Dança: apresentações de dança de, no máximo 4 minutos, podendo prever o uso de mais de uma música, previamente editadas, desde que o tempo máximo não exceda os 4 minutos. No caso de apresentação de grupos, pelo menos um dos integrantes deve ser do câmpus.
- e) Categoria Literatura: contação de histórias, leitura de textos produzidos pelo próprio inscrito ou de outros autores, crônicas, críticas, declamação de poesia etc, cuja execução não ultrapasse 4 minutos.
- f) Categoria Música: apresentações de composições ou interpretações, individuais, em duplas, bandas ou corais, de 1 música ou mais, desde que o tempo máximo não ultrapasse 4 minutos. Em duplas, grupos ou bandas, pelo menos um integrante deve ser do câmpus. Não será fornecido nenhum material ou instrumento para os ensaios ou apresentação. Todo equipamento e sua montagem é de responsabilidade dos inscritos (exceto microfones).

- g) Categoria Talentos Diversos: Manifestações artísticas diversas, não previstas em nenhuma das categorias anteriores, utilizando o tempo máximo de 4 minutos.

Art.6º. Das Inscrições

- I. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 19 de junho de 2017 (segunda-feira), até às 19h por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO 1) e o pagamento do valor simbólico de R\$ 2,00 por integrante;
- II. Serão disponibilizados os seguintes números de inscrições para cada categoria:

Artes Cênicas	Artes Visuais	Audiovisuais	Dança	Literatura	Música	Talentos Diversos
5	5	5	5	5	5	5

- III. Caso o número de inscrições ultrapasse a quantidade disponibilizada, serão priorizadas, dentro de cada categoria, as inscrições:
 - i. que atendam a todos os itens desse regulamento;
 - ii. que preenchem corretamente a Ficha de Inscrição;
 - iii. com maior número proporcional de integrantes do IFG Câmpus Anápolis;
- IV. Caso uma categoria não atinja o número máximo de inscrições, o número de inscrições não preenchidas poderá ser utilizado pela(s) categoria(s) com maior número de inscrições;
- V. Cada aluno, egresso ou servidor poderá efetuar apenas 1 (uma) inscrição como responsável, podendo participar de até outras 2 (duas) categorias como integrante de grupo;
- VI. Em caso da apresentação de grupos, como: bandas, corais, trios ou duplas, o responsável pela inscrição deverá ser membro da comunidade do IFG Câmpus Anápolis e deverá relacionar os nomes de todos os demais participantes na Ficha de Inscrição;
- VII. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá apresentar na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Anápolis – GEPEX em seus horários de funcionamento ou ao Grêmio Estudantil, por meio de seus membros, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida acompanhado do valor simbólico de R\$ 2,00 por integrante;
- VIII. É obrigatório o preenchimento de todos os dados da Ficha de Inscrição que serão considerados para a apresentação dos inscritos;

- IX. Cada responsável deverá registrar na Ficha de Inscrição as seguintes informações:
- a) Categoria da apresentação;
 - b) Nome do integrante do IFG Câmpus Anápolis e todos os demais integrantes;
 - c) Nome da apresentação ou obra;
 - d) Nome do autor original (no caso de música interpretada, o respectivo compositor; nas artes cênicas, o autor do texto; nas dublagens, o nome do artista e da música original etc)
 - e) Nome do grupo ou banda;
 - f) Tempo de duração da apresentação (até 4 minutos);
 - g) Nome de todos os integrantes;
 - h) Instrumentos, equipamentos e recursos que serão utilizados na apresentação.

Art 7º. Do Encerramento das Inscrições

- I. Serão recebidas inscrições até às 19h do dia 19 de junho;
- II. As inscrições serão encerradas automaticamente após o preenchimento de 50% a mais das inscrições disponibilizadas (45 para apresentações e 7 para Artes Visuais), independente da data limite estipulada.

Art 8º. Da taxa de Inscrição

- I. Será cobrado o valor simbólico de R\$ 2,00 por integrante inscrito;
- II. A arrecadação será destinada à ornamentação do espaço do evento e para a premiação dos primeiros colocados em cada categoria.

Art 9º. Do Júri

- I. A banca julgadora será composta por colaboradores do IFG Câmpus Anápolis, que examinarão as apresentações e analisarão os seguintes critérios:
 - a) Originalidade;
 - b) Técnica: Afinação, trabalho corporal, uso da voz, materiais, elementos cênicos, execução;
 - c) Tempo: Organização da apresentação no tempo máximo estipulado de 4 minutos;
 - d) Expressão correta para as letras de músicas nacionais ou internacionais;
 - e) Presença de Palco: postura, presença cênica, interação com o público.

- II. Haverá distinção de peso de nota em função da área de atuação do jurado e da categoria da apresentação realizada. Ex: em uma apresentação musical a nota do jurado da área de Música terá peso maior em relação aos demais jurados.

Art 10º. Das Apresentações

- I. Cada participante poderá ser responsável pela apresentação em apenas uma categoria, podendo integrar a apresentação de grupo em outra categoria;
- II. O intervalo entre as apresentações não poderá exceder 3 minutos (contados para a montagem de equipamentos, cenário, afinação de instrumentos e preparação geral).
- III. A tolerância dada ao tempo extrapolado entre os intervalos das apresentações será de 2 (dois) minutos.

Art 11º. Do Tempo de Duração das Apresentações

- I. Nas categorias de Audiovisuais, Artes Cênicas, Dança, Literatura, Música ou Talentos Diversos, não podem exceder a 4 minutos;
- II. Na categoria de Artes Visuais, as obras estarão expostas durante o período de duração do evento, sendo obrigatória a presença do autor ou responsável durante o evento;
- III. Todas as apresentações deverão ser realizadas até às 22h.

Art 12º. Da Ordem das Apresentações

- I. Será decidida pela equipe diretiva;
- II. Estão previstas para início do evento a partir das 19h, com a abertura da exposição de Artes Visuais;
- III. A divulgação da programação será divulgada no dia 20 de junho.

Art 13º. Da Premiação

- I. Os primeiros colocados de cada Categoria receberão o troféu de 1º Lugar: 5ª Noite de Talentos IFG Câmpus Anápolis;

Art 14º. Autorização de Uso de Imagem

- I. Todos(as) os(as) participantes autorizam automaticamente, no ato da inscrição, de modo expresso e de pleno direito, em caráter irrevogável e

irretratável, de forma gratuita e livre de qualquer ônus ou encargo, o uso de seu nome, sua imagem e sua voz, em meios digitais ou impressos, bem como em cartazes ou em qualquer tipo de mídia. A autorização descrita nesta cláusula não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento para o IFG ou para a Comissão Organizadora.

Art 15º. Disposições Gerais

- I. Ao se inscrever para participar da Noite de Talentos, nos termos deste Regulamento, os(as) participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora do evento;
- II. Na data do evento, todos(as) os(as) participantes da Noite de Talentos deverão comparecer ao Teatro do IFG Câmpus Anápolis, com no mínimo 30 minutos de antecedência, sob pena de desclassificação na hipótese de descumprimento desta cláusula;
- III. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas por meio de análise da Comissão Organizadora;
- IV. Em caso de dúvidas a respeito da Noite de Talentos, o(a) participante pode entrar em contato com a Comissão Organizadora, por meio do telefone (62) 3313-2809 no horário de atendimento da GEPEX ou (62) 99343-0493, com a presidenta do Grêmio Estudantil.

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Anápolis

7º ANIVERSÁRIO DO IFG
CÂMPUS ANÁPOLIS
5a. NOITE DE TALENTOS



CATEGORIA: (Se for Talentos Diversos, especificar qual modalidade)	<input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS	<input type="checkbox"/> ARTES VISUAIS	<input type="checkbox"/> AUDIOVISUAL
	<input type="checkbox"/> DANÇA	<input type="checkbox"/> LITERATURA	<input type="checkbox"/> MÚSICA
	<input type="checkbox"/> DIVERSOS:		
Obra de Artes Visuais: <input type="checkbox"/> artesanato <input type="checkbox"/> desenho <input type="checkbox"/> escultura <input type="checkbox"/> fotografia <input type="checkbox"/> instalação <input type="checkbox"/> pintura <input type="checkbox"/> outros: Obra Entregue: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Dimensões: _____ cm de altura X _____ cm de largura X _____ cm de profundidade			
NOME DO INTEGRANTE IFG:	1. _____		
	<input type="checkbox"/> ALUNO <input type="checkbox"/> EGRESSO <input type="checkbox"/> DOCENTE <input type="checkbox"/> TÉCNICO		
DEMAIS INTEGRANTES: (Caso sejam mais que 5, preencher os demais no verso da Ficha)	2. _____		
	3. _____		
	4. _____		
	5. _____		
	6. _____		
NOME DA APRESENTAÇÃO OU OBRA:	_____		
AUTOR ORIGINAL:	_____		
NOME DO GRUPO:	_____		
DURAÇÃO: _____ minutos (OBS.: Todas as apresentações devem ter no máximo 4 min)			
MATERIAIS OU RECURSOS NECESSÁRIOS:			
Quantidade de microfones: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5			
Recursos:	<input type="checkbox"/> música	<input type="checkbox"/> vídeo	<input type="checkbox"/> luz
Entregou o arquivo?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
OUTROS RECURSOS / OBSERVAÇÕES:			

FICHA DE INSCRIÇÃO

OBS.: É proibido o uso de fogo, fumaça ou qualquer artifício perigoso no interior do teatro. As apresentações não poderão usar água ou outros líquidos ou substâncias viscosas que comprometam as apresentações seguintes, bem como figurinos, conteúdo e palavrado inadequado. Só serão fornecidos pela organização do evento os microfones, operadores de luz e recursos audiovisuais.

➡ Li e concordo com os termos do regulamento e autorizo o uso de som e imagem.

Assinatura do responsável: _____ Anápolis, _____ / 06 / 2017.

Comissão Organizadora: Elza Gabriela, Thiago Damasceno, Babi Abreu, Grazielle Pádua e Marcos Almeida.